



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06659/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LO/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00302 - 15.451.7002.1131 - 44905200 3.000,00

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00309 - 15.451.7002.2312 - 33903900 18.400,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00275 - 27.812.3007.2296 - 33903900 7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.400,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00308 - 15.451.7002.2312 - 33903600 21.400,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00274 - 27.812.3007.2296 - 33903600 7.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 28.400,00



Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS E FUNDOS EMITIDA LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	28.400,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	28.400,00


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de março de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de março de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças